

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **711.168/2012-15**
– **CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 07 de abril de 2012, o mandato do Conselheiro **César Alcides Geller** como representante titular do Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE